



APROVADO
EM 15/05/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

João das Neves de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO N° 020/2023

O Vereador Diassis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em realizar seleção pública com critérios definidos por edital ou outra forma de regulamentação quando for preencher as vagas para ensino de tempo integral no Município de Pereiro/CE, uma vez que como a oferta de vagas é menor do que a demanda nesse primeiro momento, sabemos que muitos estudantes interessados em participarem do sistema integral de ensino não serão contemplados, razão pela qual em respeito ao princípio da isonomia, indicamos a realização de uma seleção pública como forma de preencher as vagas existentes até que todos que desejem possam adotar o modelo de ensino em tempo integral.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 15 de maio de 2023.

JD Pinheiro

DIASSIS PINHEIRO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com